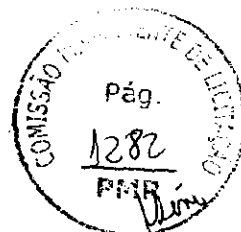




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

ATA DE REUNIÃO
VISITA TÉCNICA
Processo de Licitação n.º 3/2013-002/SEMSA
CONCORRÊNCIA



Ao quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013) às 09h00min, reuniram-se a Responsável pela Visita Técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB a Engenheira Arquiteta Roberta Souza Santos Silva, CAU-A 33244-5, e os representantes das empresas interessadas, objetivando proceder a reunião de VISITA TÉCNICA para esclarecimentos sobre o objeto desta LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 3/2013-02/SEMSA, referente à construção da UPA - Unidade de Pronto atendimento município de Parauapebas - Pará, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e demais anexos do Edital de Licitação. Para esta reunião compareceram as seguintes Empresas:

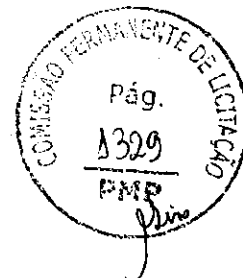
N	EMPRESA	NOME REPRESENTANTE	ASS. REPRESENTANTE
1.	PAVINORTE	WILLIAMS FARNESI	[Signature]
2.	PLANGELON ENGENHARIA	DANIEL BENGIGLI	[Signature]
3.	BERNACOM LTDA	DANTON MOURA	[Signature]
4.	WM CONSTR. SER.	ROSEON NEULOSTA	[Signature]
5.	COLU.	RODRIGO BORGES	[Signature]
6.	IAN	FERNANDO DUQUE	[Signature]
7.	KENDES E SILVA	CARLOS CESAR PEREIRA	[Signature]
8.	HEXAENGE LTDA	WELLESLEY F.	[Signature]
9.	J. FARIAS	Carbano	[Signature]
10.	RC ENGENHARIA	MAURÍCIO G.	[Signature]
11.	FF	EDMAN CARLHINA	[Signature]
12.	PAVINORTE	WILLIAMS FARNESI	[Signature]
13.	RH ENGENHARIA	RENELLY	[Signature]
14.			
15.			
16.			
17.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

ATA DE REUNIÃO
VISITA TÉCNICA
Processo de Licitação n.º 3/2013-002/SEMSA
CONCORRÊNCIA
LOTE 02



Ao quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013) às 14h00min, reuniram-se a Responsável pela Visita Técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB a Engenheira Arquiteta Roberta Souza Santos Silva, CAU-A 33244-5, e os representantes das empresas interessadas, objetivando proceder a reunião de VISITA TÉCNICA para esclarecimentos sobre o objeto desta LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 3/2013-02/SEMSA, referente à **construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro dos Minérios, no município de Parauapebas - Pará**, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e demais anexos do Edital de Licitação. Para esta reunião compareceram as seguintes Empresas:

N	EMPRESA	NOME REPRESENTANTE	ASS. REPRESENTANTE
1.	MIRANDA E FARIAS CONSULTORIA LTDA	JOÃO MIRANDA	[Assinatura]
2.	GM ENGENHARIA LTDA	Acácio Gonçalves	[Assinatura]
3.	PLANGELON ENGENHARIA	DANIEL BENIGUI	[Assinatura]
4.	PAVINORTE	WILLIAMS FARVESI	[Assinatura]
5.	R.D. ENGENHARIA	REON ELYDE	[Assinatura]
6.	JOSE ALBERTO	MEENIDE SELVA	[Assinatura]
7.	LUM CONST. SERV.	ROSEON NET COSTA	[Assinatura]
8.	CONSPLAN ENR LTDA	Alberto Bova	[Assinatura]
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			



CONSELHO FISCALMENTE DE LICITAÇÃO

Pág. 1330

PLANO

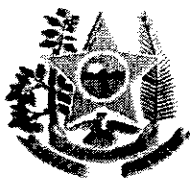
Uma

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Robert S. S.

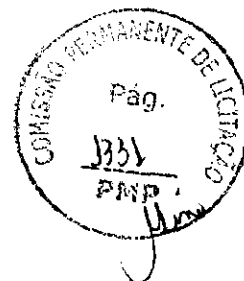
Parauapebas, 05 de Setembro de 2013.
Visita

Palaniappan,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

ATA DE REUNIÃO
VISITA TÉCNICA
Processo de Licitação n.º 3/2013-002/SEMSA
CONCORRÊNCIA
LOTE 02

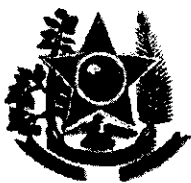


Ao quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013) às 14h00min, reuniram-se a Responsável pela Visita Técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB a Engenheira Arquiteta Roberta Souza Santos Silva, CAU-A 33244-5, e os representantes das empresas interessadas, objetivando proceder a reunião de VISITA TÉCNICA para esclarecimentos sobre o objeto desta LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 3/2013-02/SEMSA, referente à **construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro dos Minérios, no município de Parauapebas - Pará**, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e demais anexos do Edital de Licitação. Para esta reunião compareceram as seguintes Empresas:

N	EMPRESA	NOME REPRESENTANTE	ASS. REPRESENTANTE
1.	RANGEON ENGENHARIA	DANIEL BENGLIGUI	[Signature]
2.	MENDES & SILVA	CARLOS CESAR PEREIRA	[Signature]
3.	HEXAENK ENGENHARIA	WELLESLEY F. MORAIS	[Signature]
4.	Blanca Antares Pereira Mendes	J. FORTES	Blanca P.
5.	PC ENGENHARIA	MAURÍCIO G.	[Signature]
6.	GM ENGENHARIA LTDA	Acácio Gonçalves	[Signature]
7.	F.F. CONSTRUTORA LTDA	EDMAR CRUZ LIMA	[Signature]
8.	R. M. ABONIA	RENATO M. ABONIA	[Signature]
9.	WILLIAMS FARNESI	PAVINORTE	[Signature]
10.	WH CONST. SERV. LTDA	ROSSON NEY COSTA	[Signature]
11.	R.D. ENGENHARIA	RENE ECHE	[Signature]
12.	CONSTRUTORA FIC 24	ALBERTO BERT	[Signature]
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			

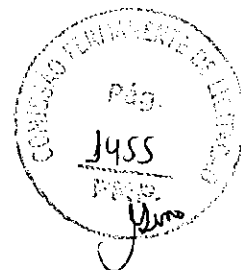


Arquiteta Roberta Souza Santos Silva
Responsável pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

ATA DE REUNIÃO
VISITA TÉCNICA
Processo de Licitação n.º 3/2013-002/SEMSA
CONCORRÊNCIA
LOTE 04



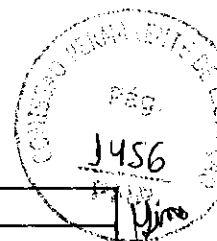
Ao sexto dia do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013) às 14h00min, reuniram-se a Responsável pela Visita Técnica da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB a Engenheira Arquiteta Roberta Souza Santos Silva, CAU-A 33244-5, e os representantes das empresas interessadas, objetivando proceder a reunião de VISITA TÉCNICA para esclarecimentos sobre o objeto desta LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 3/2013-02/SEMSA, referente à construção da Unidade Básica de Saúde na Cidade Jardim II, no município de Parauapebas - Pará, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e demais anexos do Edital de Licitação. Para esta reunião compareceram as seguintes Empresas:

N	EMPRESA	NOME REPRESENTANTE	ASS. REPRESENTANTE
1.	X HEXAENG ENGENHARIA	WELLESLEY MARALHA	[Signature]
2.	X Construtora Forias	Vilmar Augusto Gomes Melo	[Signature]
3.	CONS MORAIS EN	Alfredo Pa	[Signature]
4.	PLANGELON ENGENHARIA	DANIEL BENICOLINI	[Signature]
5.	X F.F. CONSTRUTORA LTDA	EDUARDO BRIZ LIMA	[Signature]
6.	X ILLUMINATI	Disceu Gabriel L. Lito	[Signature]
7.	X RC	FERNANDO JUDIZ	[Signature]
8.	X R.M. ABOUHA	Pent And	[Signature]
9.	X M.M. CONSTRUTORA	ADRIANILCE PEREIRA	[Signature]
10.	X MIRANDA E FILHOS	JOÃO MIRANDA	[Signature]
11.	X PAVINOLTE	WILLIAMS FARIAS	[Signature]
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			

Roberta Souza Santos Silva
Arquiteta - CT: 34969
CAU-A 33244-5
SEMOB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB



18.			
19.			

Ocorrências:

TODAS AS EMPRESAS QUESTIONARAM O ATERRAMEN-
TO DO TERRENO.


Roberta Souza Santos Silva
Arquiteta - CT: 34969
CAU-A 33244-5
SEMOB

Parauapebas, 06 de Setembro de 2013.
Visita

Arquiteta Roberta Souza Santos Silva
Responsável pela



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

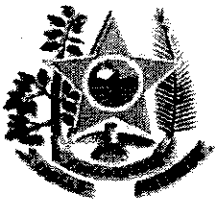


ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013-002SEMSA

OBJETO: Obra de construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde nos Bairros: dos Minérios, Cidade Jardim I e Cidade Jardim II, e construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, neste Município de Parauapebas, no estado do Pará.

Às 9:00 horas do dia 10 de Setembro de 2013, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: ARGENOR SOUSA SILVA - Presidente, DAYTON NEVES PEREIRA - Membro, JOSÉ DILSON SANTOS ARAÚJO JÚNIOR - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2013-002SEMSA, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Obra de construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde nos Bairros: dos Minérios, Cidade Jardim I e Cidade Jardim II, e construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, neste Município de Parauapebas, no Estado do Pará. À presente abertura compareceram as licitantes: **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representado por WENDER DA CUNHA SOUSA, **CONSTRUTORA F & F LTDA EPP**, representado por FRANCISMARIO RIBEIRO PEREIRA, **DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, representado por ROBERTO SOUSA BRANDÃO, **MENDES E SILVA COM. & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, representado por GUTEMBERG DA SILVA BEZERRA, **R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representado por REDSON PEREIRA CUTRIM, **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, representado por JOAO DA COSTA MIRANDA NETO, **R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EPP**, representado por ROSEANE RAMOS E SILVA, **H. N. DA SILVA & CIA LTDA**, representado por ADRIANO PADUA DE SOUSA GOMES, **ILUMINATTI SERVIÇOS ENGENHARIA E MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EP**, representado por MARCOS BRITO LACERDA, **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP**, representado por MARCO AURÉLIO OLÍMPIO DE ALMEIDA, **A. J. DE FARIAS - ME**, representado por JORGE SAMPAIO DE FARIAS, **C B L CONSTRUTORA BORGES LTDA**, representado por SILVIO JORGE FLEXA DOS SANTOS, **BERNACON LTDA**, representado por DANTON MOURA DA SILVA, **CONSMARA ENGENHARIA LTDA**, sem representante credenciado. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos de credenciamentos, envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Especial de Licitação convocou o Engenheiro Srº Jokehooldyson Oliveira Batista inscrito no CREA nº 17486-D/PA para analisar os ACERVOS TÉCNICOS das Licitantes presentes do Certame, após análise detalhada de toda documentação foram **HABILITADAS** para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: **R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EPP, MENDES E SILVA COM. & CONSTRUÇÕES LTDA - ME, R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, ILUMINATTI SERVIÇOS ENGENHARIA E MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, H. N. DA SILVA & CIA LTDA**, ficando **INABILITADAS** as seguintes Proponentes: **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou declaração de disponibilidades do profissionais indicados de que estão a disposição conforme o Item 10.2.4 letra "f", não apresentou declaração formal assinada pelo representante legal da licitante conforme o Item 10.2.4 "h" do Edital, **CONSMARA ENGENHARIA LTDA**, apresentou cópia do RG, CPF, Contrato Social, Balanço, Termo de abertura, Termo de encerramento, Acervo técnico em cópia simples, ou seja, sem autenticação da Comissão e nem pelo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS

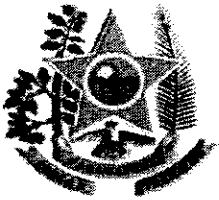


Cartório em desacordo com o Item 10.2.4 letra "k", não apresentou Termo de vitória em desacordo com o anexo VII do Edital, não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Federal, prova de regularidade com a Fazenda Estadual (tributária e não Tributária), prova de regularidade com a Fazenda Municipal em desacordo com o Item 10.2.2 letra "c" do Edital, não apresentou declaração de disponibilidades do profissionais indicados de que estão a disposição conforme o Item 10.2.4 letra "f", não apresentou declaração formal assinada pelo representante legal da licitante conforme o Item 10.2.4 "h" do Edital. **CONSTRUTORA F & F LTDA EPP**, não apresentou Certidão simplificada da Junta Comercial conforme o Item 10.2.3 letra "a", não apresentou declaração formal assinada pelo representante legal da licitante conforme o Item 10.2.4 "h" do Edital, **BERNACON LTDA**, não apresentou declaração de disponibilidades do profissionais indicados de que estão a disposição conforme o Item 10.2.4 letra "f", **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP**, apresentou Certidão negativa de falência ou concordata emitida em 05/08/2013 e sem data de validade, ou seja, em desacordo com o Item 10.2.3 "d", **A. J. DE FARIAS - ME**, não apresentou declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme o Item 10.2.2 letra "e", não apresentou Termo de abertura e de Termo encerramento conforme o item 10.2.3 letra "c2", apresentou atestado de capacidade técnica e certidão simplificada em cópia simples sem autenticação da Comissão ou do Cartório conforme exigido no Item 10.2.4.1 letra "k" do Edital. **C B L CONSTRUTORA BORGES LTDA** apresentou Balanço Patrimonial sem comprovação de registro na Junta Comercial, em desacordo com o Item 10.2.3 letra "c2", a licitante não apresentou como membro da equipe técnica o Engº Gustavo de Castro Borges, apresentando tal documentação incompleta e em desconformidade com o item 10.2.1.h do Edital. **DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** não comprovou a centralização dos seus recolhimentos junto ao INSS e ao FGTS, como disciplina item 10.2.3.1 do edital, **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** apresentou como um dos seus responsáveis técnicos o Engº. Aldiender Dias do Rêgo que participou da elaboração dos projetos básicos referentes ao objeto licitado, ou seja, a licitante encontra-se em desconformidade com a Lei Federal 8.666/93 em seu Artigo 9º e com o edital no item 8.2.3. A Comissão Especial de Licitação com base na lei 123/2006 concede o prazo de 2 dias úteis prorrogável por mais 2 dias úteis para a proponente **R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EPP** para apresentar a Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de Natureza Tributária que estar "CASSADA", por ser amparada pela lei supracitada.

A licitante **C B L CONSTRUTORA BORGES LTDA** fez os seguintes apontamentos sobre: **DECOL** não apresentou contrato social consolidado, declaração de concordância dos profissionais e índice. **A. J. DE FARIAS - ME**, simplificada com data emissão em desacordo com 10.2.6 letra "d", não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço, DHP do profissional anexado no balanço, não apresentou, certidão do registro no CREA vencida 31/07/2013, não apresentou atestados de capacidade técnica registrado no CREA, declaração de que não emprega menor, **BERNACON LTDA**, não apresentou declaração de concordância dos profissionais indicados no Item 10.2.4 letra "h", declaração dos profissionais técnicos vinculados na empresa, o mesmo apresentou a relação dos mesmos 10.2.4 letra "d", não apresentou certidão tributária e não tributária. **H. N. DA SILVA & CIA LTDA**, autenticação contratual e mudança de objetivo não foi autenticado, Alvará nas atividades secundárias, não apresentou declaração de concordância dos profissionais vinculados que estarão a disposição.

A licitante **CONSTRUTORA F & F LTDA EPP**, fez os seguintes apontamentos sobre: **RETI ENGENHARIA** índice de liquidez não vinculado com Balanço, **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP**, verificar end. Matriz e filial.

A licitante **ILUMINATTI SERVIÇOS ENGENHARIA E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EP** fez os seguintes apontamentos sobre: **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, índice



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPARABÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPARABÁS



de liquidez geral e corrente não estão maior, **GOMES E VELOSO LTDA**, índice de liquidez percentual, prova de GE (grau de endividamento não estar autenticado)

A licitante **H. N. DA SILVA & CIA LTDA**, fez os seguintes apontamentos sobre: **WM CONSTRUTORA**, RG, CPF não autenticados, **DECOL** item 10.2.1- habilitação, letra f faltou a declaração CND falência positiva, **CBL CONSTRUTORA**, não incluso comprovante insc. Municipal da sede e da Certidão Municipal (Brasília) **BERNACON**, faltou item 10.2.1 - Habilitação letra "f" e "g".

A licitante **CONSTRUTORA F & F LTDA EPP**, fez os seguintes apontamentos sobre: **R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, EPP, certidão de regularidade profissional de contabilidade data vencida, **RC ENGENHARIA**, certidão de regularidade profissional de contabilidade data vencida, **ILUMINATT**, certidão de previdência vencida, certidão simplificada sem autenticação.

A licitante **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, fez os seguintes apontamentos sobre: **MENDES E SILVA**, indicou prazo de 270 dias, na declaração quando o período é de 150 dias, **FARIAS**, certidão simplificada sem autenticação, faltou índice, faltou acervo, declaração de emprego menor, não tem engenheiro civil. **CONSMARA**, não autenticou documentos,

A licitante **WM CONSTRUÇÕES LTDA**, fez os seguintes apontamentos sobre: **BERNACOM**, não apresentou certidão não tributária e tributária, declaração do item 10.2.4 letra "h" não condiz com anexo. **CONSTRUÇÃO FARIAS**, certidão simplificada emitida a mais de 30 dias conforme o Item 10.2.6 letra "d", acervo técnico não autenticado pelo CREA e vencida.

A licitante **BERNACOM LTDA**, fez os seguintes apontamentos sobre: **DECOL, DECORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, apresentou certidão municipal, sem autenticação, não apresentou falência e concordata, apresentou certidão de débitos trabalhistas positivo 10.2.5 "b" e o Edital exige negativa que comprove a inexistência de débitos, **C B L CONSTRUTORA BORGE SLTRDA**, não apresentou certidão não tributária Estadual, não apresentou certidão de regularidade do engenheiro, apresentou todos os documentos sem autenticação, **H N DA SILVA E CIA LTDA**, não apresentou certidão de EPP arquivada na Junta Comercial 10.2.3.2, não apresentou identidade do sócio Raimundo Veloso, não apresentou falência ou concordata, não apresentou registro e quitação do engenheiro José Takeshi, não apresentou acervo técnico compatível com objeto, **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou inscrição municipal, apresentou Balanço negativo (contraria o item 10.2.3 "c"), não apresentou falência e concordata, **A. J. FARIAS -ME**, não tem capital.

OBS: A PROPONENTE MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA alega que a presente Comissão Especial de Licitação inabilitou pela ausência dos itens 10.2.4 letra "f" e "h", mais foi apresentado declaração de participação como responsável técnico assinado pelo João Miranda que é representante legal e técnico, efetivando a concordância e consequente a disposição de participar do edital, atendendo, assim ao item "f". Foi apresentado declaração de concordância com os profissionais que comporão a equipe técnica de trabalho completa, com a concordância dos profissionais prestar os serviços objeto desta concorrência, o que é similar ao termo "disposição" usado no Edital, atendendo ainda ao sub-item "j". Foi apresentado, ainda, declaração assinada pelo representante da licitante indicando a equipe de trabalho e concordando com a prestação dos serviços objeto da concordância. Atendendo assim o sub-item "h".



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



A PROPONENTE BERNACOM LTDA não concorda com o posicionamento da Comissão, uma vez que as declarações foram apresentadas de acordo com o que rege o Edital em seu item 10.2.4, letras “d”, “f” e “h” ressaltando que ao ver a Ata o representante da Comissão informou a inabilitação da empresa BERNACOM por descumprimento do item 10.2.4 letra “d” e após a contestação verbal mudou seu posicionamento indicado agora as letras “f” e “h” do item 10.2.4. Protesta também pela exigência efetuada pelo membro da Comissão de Licitação quanto a necessidade de haver indicação de pelo menos um pedreiro para compor a equipe técnica. Protesta, ainda, quando a habilitação da empresa H. N. DA SILVA & CIA LTDA por considerar que o acervo técnico apresentado, não preenche os requisitos do Edital, além de não haver apresentado certidão de registro e quitação do responsável técnico, item que levou a inabilitação de outras empresas participantes do certame.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	ARGENOR SOUSA SILVA
Membro	DAYTON NEVES PEREIRA
Membro	JOSÉ DILSON SANTOS ARAÚJO JÚNIOR

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CONSTRUTORA F & F LTDA EPP
DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
MENDES E SILVA COM. & CONSTRUÇÕES LTDA - ME ✓
R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP ✓
MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA ✓
R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EPP ✓
H. N. DA SILVA & CIA LTDA ✓
ILUMINATTI SERVIÇOS ENGENHARIA E MATERIAIS ELETRIC
HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP ✓
A. J. DE FARIAS - ME ✓
CBL CONSTRUTORA BORGES LTDA ✓
BERNACON LTDA ✓
CONSMARA ENGENHARIA LTDA

ENG°. JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
CREA n° 17486-D/PA

ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



LISTA DE PRESENÇA

CONCORRÊNCIA Nº /2013-002SEMSA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Obra de construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde nos Bairros: dos Minérios, Cidade Jardim I e Cidade Jardim II, e construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, neste Município de Parauapebas, no estado do Pará.

Data da abertura...: 10 de Setembro de 2013.

Horário.....: 09:00

Endereço.....: MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ARGENOR SOUSA SILVA	
Membro	DAYTON NEVES PEREIRA	
Membro	JOSÉ DILSON SANTOS ARAÚJO JÚNIOR	
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA
W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		
CONSTRUTORA F & F LTDA EPP		
DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		
MENDES E SILVA COM. & CONSTRUÇÕES LTDA - ME		
R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP		
MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA		
R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EPP		
H. N. DA SILVA & CIA LTDA		
ILUMINATTI SERVIÇOS ENGENHARIA E MATERIAIS ELETRIC		
HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP		
A. J. DE FARIAS - ME		
CBL CONSTRUTORA BORGES LTDA		
BERNACON LTDA		
CONSMARA ENGENHARIA LTDA		

Sem repres. Credenciado

MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

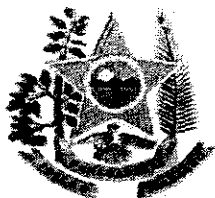


ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013-002SEMSA

OBJETO: Obra de construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde nos Bairros: dos Minérios, Cidade Jardim I e Cidade Jardim II, e construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, neste Município de Parauapebas, no estado do Pará.

Às 9:00 horas do dia 10 de Setembro de 2013, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: ARGENOR SOUSA SILVA - Presidente, DAYTON NEVES PEREIRA - Membro, JOSÉ DILSON SANTOS ARAÚJO JÚNIOR - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2013-002SEMSA, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Obra de construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde nos Bairros: dos Minérios, Cidade Jardim I e Cidade Jardim II, e construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, neste Município de Parauapebas, no Estado do Pará. À presente abertura compareceram as licitantes: **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representado por WENDER DA CUNHA SOUSA, **CONSTRUTORA F & F LTDA EPP**, representado por FRANCISMARIO RIBEIRO PEREIRA, **DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, representado por ROBERTO SOUSA BRANDÃO, **MENDES E SILVA COM. & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, representado por GUTEMBERG DA SILVA BEZERRA, **R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representado por REDSON PEREIRA CUTRIM, **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, representado por JOAO DA COSTA MIRANDA NETO, **R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EPP**, representado por ROSEANE RAMOS E SILVA, **H. N. DA SILVA & CIA LTDA**, representado por ADRIANO PADUA DE SOUSA GOMES, **ILUMINATTI SERVIÇOS ENGENHARIA E MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EP**, representado por MARCOS BRITO LACERDA, **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP**, representado por MARCO AURÉLIO OLÍMPIO DE ALMEIDA, **A. J. DE FARIAS - ME**, representado por JORGE SAMPAIO DE FARIAS, **C B L CONSTRUTORA BORGES LTDA**, representado por SILVIO JORGE FLEXA DOS SANTOS, **BERNACON LTDA**, representado por DANTON MOURA DA SILVA, **CONSMARA ENGENHARIA LTDA**, sem representante credenciado. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos de credenciamentos, envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Especial de Licitação convocou o Engenheiro Srº Jokehooldyson Oliveira Batista inscrito no CREA nº 17486-D/PA para analisar os ACERVOS TÉCNICOS das Licitantes presentes do Certame, após análise detalhada de toda documentação foram **HABILITADAS** para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: **R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EPP**, **MENDES E SILVA COM. & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, **R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, **ILUMINATTI SERVIÇOS ENGENHARIA E MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, **H. N. DA SILVA & CIA LTDA**, ficando **INABILITADAS** as seguintes Proponentes: **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou declaração de disponibilidades do profissionais indicados de que estão a disposição conforme o Item 10.2.4 letra "f", não apresentou declaração formal assinada pelo representante legal da licitante conforme o Item 10.2.4 "h" do Edital, **CONSMARA ENGENHARIA LTDA**, apresentou cópia do RG, CPF, Contrato Social, Balanço, Termo de abertura, Termo de encerramento, Acervo técnico em cópia simples, ou seja, sem autenticação da Comissão e nem pelo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

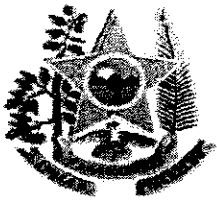


Cartório em desacordo com o Item 10.2.4 letra "k", não apresentou Termo de vitória em desacordo com o anexo VII do Edital, não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Federal, prova de regularidade com a Fazenda Estadual (tributária e não Tributária), prova de regularidade com a Fazenda Municipal em desacordo com o Item 10.2.2 letra "c" do Edital, não apresentou declaração de disponibilidades do profissionais indicados de que estão a disposição conforme o Item 10.2.4 letra "f", não apresentou declaração formal assinada pelo representante legal da licitante conforme o Item 10.2.4 "h" do Edital. **CONSTRUTORA F & F LTDA EPP**, não apresentou Certidão simplificada da Junta Comercial conforme o Item 10.2.3 letra "a", não apresentou declaração formal assinada pelo representante legal da licitante conforme o Item 10.2.4 "h" do Edital, **BERNACON LTDA**, não apresentou declaração de disponibilidades do profissionais indicados de que estão a disposição conforme o Item 10.2.4 letra "f", **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP**, apresentou Certidão negativa de falência ou concordata emitida em 05/08/2013 e sem data de validade, ou seja, em desacordo com o Item 10.2.3 "d", **A. J. DE FARIAS - ME**, não apresentou declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme o Item 10.2.2 letra "e", não apresentou Termo de abertura e de Termo encerramento conforme o item 10.2.3 letra "c2", apresentou atestado de capacidade técnica e certidão simplificada em cópia simples sem autenticação da Comissão ou do Cartório conforme exigido no Item 10.2.4.1 letra "k" do Edital. **C B L CONSTRUTORA BORGES LTDA** apresentou Balanço Patrimonial sem comprovação de registro na Junta Comercial, em desacordo com o Item 10.2.3 letra "c2", a licitante não apresentou como membro da equipe técnica o Engº Gustavo de Castro Borges, apresentando tal documentação incompleta e em desconformidade com o item 10.2.1.h do Edital. **DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** não comprovou a centralização dos seus recolhimentos junto ao INSS e ao FGTS, como disciplina item 10.2.3.1 do edital, **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** apresentou como um dos seus responsáveis técnicos o Engº. Aldiender Dias do Rêgo que participou da elaboração dos projetos básicos referentes ao objeto licitado, ou seja, a licitante encontra-se em desconformidade com a Lei Federal 8.666/93 em seu Artigo 9º e com o edital no item 8.2.3. A Comissão Especial de Licitação com base na lei 123/2006 concede o prazo de 2 dias úteis prorrogável por mais 2 dias úteis para a proponente **R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EPP** para apresentar a Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de Natureza Tributária que estar "CASSADA", por ser amparada pela lei supracitada.

A licitante **C B L CONSTRUTORA BORGES LTDA** fez os seguintes apontamentos sobre: **DECOL** não apresentou contrato social consolidado, declaração de concordância dos profissionais e índice. **A. J. DE FARIAS - ME**, simplificada com data emissão em desacordo com 10.2.6 letra "d", não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço, DHP do profissional anexado no balanço, não apresentou, certidão do registro no CREA vencida 31/07/2013, não apresentou atestados de capacidade técnica registrado no CREA, declaração de que não emprega menor, **BERNACON LTDA**, não apresentou declaração de concordância dos profissionais indicados no Item 10.2.4 letra "h", declaração dos profissionais técnicos vinculados na empresa, o mesmo apresentou a relação dos mesmos 10.2.4 letra "d", não apresentou certidão tributária e não tributária. **H. N. DA SILVA & CIA LTDA**, autenticação contratual e mudança de objetivo não foi autenticado, Alvará nas atividades secundárias, não apresentou declaração de concordância dos profissionais vinculados que estarão a disposição.

A licitante **CONSTRUTORA F & F LTDA EPP**, fez os seguintes apontamentos sobre: **RETI ENGENHARIA** índice de liquidez não vinculado com Balanço, **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP**, verificar end. Matriz e filial.

A licitante **ILUMINATTI SERVIÇOS ENGENHARIA E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EP** fez os seguintes apontamentos sobre: **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, índice



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



de liquidez geral e corrente não estão maior, **GOMES E VELOSO LTDA**, índice de liquidez percentual, prova de GE (grau de endividamento não estar autenticado)

A licitante **H. N. DA SILVA & CIA LTDA**, fez os seguintes apontamentos sobre: **WM CONSTRUTORA, RG, CPF** não autenticados, **DECOL** item 10.2.1- habilitação, letra f faltou a declaração **CND** falência positiva, **CBL CONSTRUTORA**, não incluso comprovante insc. Municipal da sede e da Certidão Municipal (Brasília) **BERNACON**, faltou item 10.2.1 - Habilitação letra "f" e "g".

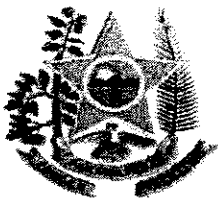
A licitante **CONSTRUTORA F & F LTDA EPP**, fez os seguintes apontamentos sobre: **R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EPP**, certidão de regularidade profissional de contabilidade data vencida, **RC ENGENHARIA**, certidão de regularidade profissional de contabilidade data vencida, **ILUMINATT**, certidão de previdência vencida, certidão simplificada sem autenticação.

A licitante **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, fez os seguintes apontamentos sobre: **MENDES E SILVA**, indicou prazo de 270 dias, na declaração quando o período é de 150 dias, **FARIAS**, certidão simplificada sem autenticação, faltou índice, faltou acervo, declaração de emprego menor, não tem engenheiro civil. **CONSMARA**, não autenticou documentos,

A licitante **WM CONSTRUÇÕES LTDA**, fez os seguintes apontamentos sobre: **BERNACOM**, não apresentou certidão não tributária e tributária, declaração do item 10.2.4 letra "h" não condiz com anexo. **CONSTRUÇÃO FARIAS**, certidão simplificada emitida a mais de 30 dias conforme o Item 10.2.6 letra "d", acervo técnico não autenticado pelo CREA e vencida.

A licitante **BERNACOM LTDA**, fez os seguintes apontamentos sobre: **DECOL, DECORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, apresentou certidão municipal, sem autenticação, não apresentou falência e concordata, apresentou certidão de débitos trabalhistas positivo 10.2.5 "b" e o Edital exige negativa que comprove a inexistência de débitos, **C B L CONSTRUTORA BORGE SLTRDA**, não apresentou certidão não tributária Estadual, não apresentou certidão de regularidade do engenheiro, apresentou todos os documentos sem autenticação, **H N DA SILVA E CIA LTDA**, não apresentou certidão de EPP arquivada na Junta Comercial 10.2.3.2, não apresentou identidade do sócio Raimundo Veloso, não apresentou falência ou concordata, não apresentou registro e quitação do engenheiro José Takeshi, não apresentou acervo técnico compatível com objeto, **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou inscrição municipal, apresentou Balanço negativo (contraria o item 10.2.3 "c"), não apresentou falência e concordata, **A. J. FARIAS -ME**, não tem capital.

OBS: A PROPONENTE MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA alega que a presente Comissão Especial de Licitação inabilitou pela ausência dos itens 10.2.4 letra "f" e "h", mais foi apresentado declaração de participação como responsável técnico assinado pelo João Miranda que é representante legal e técnico, efetivando a concordância e consequente a disposição de participar do edital, atendendo, assim ao item "f". Foi apresentado declaração de concordância com os profissionais que comporão a equipe técnica de trabalho completa, com a concordância dos profissionais prestar os serviços objeto desta concorrência, o que é similar ao termo "disposição" usado no Edital, atendendo ainda ao su-item "j". Foi apresentado, ainda, declaração assinada pelo representante da licitante indicando a equipe de trabalho e concordando com a prestação dos serviços objeto da concordância. Atendendo assim o sub-item "h".



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



A PROPONENTE BERNACOM LTDA não concorda com o posicionamento da Comissão, uma vez que as declarações foram apresentadas de acordo com o que rege o Edital em seu item 10.2.4, letras "d", "f" e "h" ressaltando que ao ver a Ata o representante da Comissão informou a inabilitação da empresa BERNACOM por descumprimento do item 10.2.4 letra "d" e após a contestação verbal mudou seu posicionamento indicado agora as letras "f" e "h" do item 10.2.4. Protesta também pela exigência efetuada pelo membro da Comissão de Licitação quanto a necessidade de haver indicação de pelo menos um pedreiro para compor a equipe técnica. Protesta, ainda, quando a habilitação da empresa H. N. DA SILVA & CIA LTDA por considerar que o acervo técnico apresentado, não preenche os requisitos do Edital, além de não haver apresentado certidão de registro e quitação do responsável técnico, item que levou a inabilitação de outras empresas participantes do certame.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	ARGENOR SOUSA SILVA
Membro	DAYTON NEVES PEREIRA
Membro	JOSÉ DILSON SANTOS ARAÚJO JÚNIOR

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CONSTRUTORA F & F LTDA EPP
DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
MENDES E SILVA COM. & CONSTRUÇÕES LTDA - ME
R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA
R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EPP
H. N. DA SILVA & CIA LTDA
ILUMINATTI SERVIÇOS ENGENHARIA E MATERIAIS ELETRIC
HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP
A. J. DE FARIAS - ME
CBL CONSTRUTORA BORGES LTDA
BERNACOM LTDA
CONSMARA ENGENHARIA LTDA
ENG°. JOKEHOOLDYSON OLIVEIRA BATISTA
CREA n° 17486-D/PA